



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Apostilamento n.º 5º Retificação/2023

QUINTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 074/2017-SES/DF

QUINTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO **CONTRATO DE Nº 074/2017-SES/DF**, QUE ENTRE SI FAZEM O DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, E A EMPRESA **BRÁSILIA EMPRESA DE SEGURANÇA S/A**, CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE VIGILÂNCIA OSTENSIVA ARMADA E DESARMADA, DIURNA E NOTURNA, FIXA E MOTORIZADA, PARA ATENDER A SES/DF - LOTE 12 (REGIÃO DE SAÚDE LESTE).

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES

1.1. O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **00.394.700/0001-08**, denominada CONTRATANTE, com sede no SRTVN Quadra 701 Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF, representada neste ato por **LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ**, CPF nº **561.015.204-63** na qualidade de Secretária de Estado, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme Decreto de 06 de junho de 2022, publicado na Edição nº 47-A do DODF, de 06 de junho de 2022, pg. 3, e a empresa **BRÁSILIA EMPRESA DE SEGURANÇA S/A**, inscrita no CNPJ nº **02.730.521/0001-20**, com sede na SIA/SUL TRECHO 06 Nº 05/15 TÉRREO - BRÁSILIA-DF, CEP 71205-060, Telefone: (61) 3247-4777, E-mail: divcom@lacerdapar.com.br, glauco@brasiliaseg.com.br e fernanda.rabelo@brasiliaseg.com.br, neste ato representada por **GLAUCO CARVALHO SOUZA**, portador do RG nº **858.297 SSP/DF** e inscrito no CPF nº **490.500.101-30**, detêm entre si justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, conforme processo SEI nº 00060-00400793/2018-87, o Quinto Apostilamento ao Contrato nº **074/2017-SES/DF**, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto **retificar o item 2.1.2., CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**, referente ao Termo Aditivo 7º TA Mudança de Localidade (110842207), conforme segue:

Onde se lê:

"Para:

LOTE	Unidade	Endereço dos Postos	Regional	Vigilância Diurna	Vigilância Diurna Armada	Vigilância Noturna	Vigilância Noturna Armada	SUPERVISOR DIURNO	SUPERVISOR NOTURNO	QTDE POSTOS POR LOCAL
16	HRG - Hospital Regional do Gama	Área Especial nº 01 - Setor Central - Gama	GAMA	32	9	27	9	1	1	79
MUDANÇA DE LOCALIDADE				4	2	4	2	0	0	12
TOTAL:				51	5	40	5	1	1	103

"

Leia-se:

"Para:

LOTE	Unidade	Endereço dos Postos	Regional	Vigilância Diurna	Vigilância Diurna Armada	Vigilância Noturna	Vigilância Noturna Armada	SUPERVISOR DIURNO	SUPERVISOR NOTURNO	QTDE POSTOS POR LOCAL
16	HRG - Hospital Regional do Gama	Área Especial nº 01 - Setor Central - Gama	GAMA	47	3	36	3	1	1	91
MUDANÇA DE LOCALIDADE				4	2	4	2	0	0	12
TOTAL:				51	5	40	5	1	1	103

"

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

3.1. O presente Termo de Apostilamento terá vigência a contar da sua assinatura.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente ajuste.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

5.1. A eficácia do presente Termo de Apostilamento fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela CONTRATANTE na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias do prazo daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

5.2. Havendo irregularidade neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à corrupção, no telefone 0800-644 90 60, nos termos do Decreto nº 34.031 de 12 de dezembro de 2012.



Documento assinado eletronicamente por **LUCILENE MARIA FLORENCIO DE QUEIROZ - Matr.0140975-1, Secretário(a) de Estado de Saúde do Distrito Federal**, em 16/05/2023, às 19:54, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
 verificador= **111725743** código CRC= **A333DF29**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SRTVN Quadra 701 Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF